



D E C R E T O NR 1352023

ABRE CREDITO ADICIONAL NO ORCAMENTO 2023

O Prefeito(a) Municipal de CHAPADA, no uso de suas atribuicoes legais e em conformidade com o disposto na Lei Municipal 4235/2022 de 28/12/2022.

D E C R E T A

Art. 1§ - Fica aberto credito suplementar no orcamento em curso, na(s) seguinte(s) dotacao(coes):

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES						
0101 01	LEGISLATIVA						
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA						
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA Acao LEGISLATIVA						
0101 01 031 0001 2001	MANUTENCAO GERAL DA CAMARA MUNICIPAL						
0101 01 031 0001 2001 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA						
722/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					2.000,00	
04	SECRETARIA DA SAUDE						
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE						
0401 10	SAUDE						
0401 10 301	ATENCAO BASICA						
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO						
0401 10 301 0107 1074	CONSTR.AMPL.REFORMA UBS						
0401 10 301 0107 1074 44903900000000	OUTROS SERV.TERCEIR-PESSOA JURIDICA						
95077/7	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN					1.300,00	
0401 10 301 0107 1074 44905100000000	OBRAS E INSTALACOES						
4037/1	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					15.000,00	
0401 10 301 0107 1127	VEIC.EQUIP.E MAT PERMANENTE						
0401 10 301 0107 1127 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE						
4145/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					15.000,00	
0401 10 302	ASSISTENCIA HOSPITALAR E AMBULATORIAL						
0401 10 302 0115	MAC-ATEND.MEDICO HOSP. E URGE E EME						
0401 10 302 0115 2006	TRANSPORTE DA SAUDE						
0401 10 302 0115 2006 33903000000000	MATERIAL DE CONSUMO						
6929/9	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN					5.900,00	
0401 10 302 0115 2006 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS						
7439/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					2.500,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA						
0501	SECRETARIA DA FAZENDA						
0501 04	ADMINISTRACAO						
0501 04 122	ADMINISTRACAO GERAL						
0501 04 122 0012	ADMIN.DOS REC. FINANCEIROS						
0501 04 122 0012 2017	MANUTENCAO GERAL SEC.FAZENDA						
0501 04 122 0012 2017 33904700000000	OBRIGACOES TRIBUTAR.E CONTRIBUTIVAS						
12276/9	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I					300,00	



08	SECRETARIA DA EDUCACAO E CULTURA				
0807	DESPORTO				
0807 27	DESPORTO E LAZER				
0807 27 812	DESPORTO COMUNITARIO				
0807 27 812 0048	PRAT.DESPORT.RECREAT.LAZER.COMUNID				
0807 27 812 0048 2046	CONSELHO MUNICIPAL DO DESPORTO				
0807 27 812 0048 2046 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
36399/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.000,00	
09	SECRETARIA DE OBRAS E TRANSITO				
0902	INFRA-ESTRUTURA				
0902 17	SANEAMENTO				
0902 17 511	SANEAMENTO BASICO RURAL				
0902 17 511 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL				
0902 17 511 0118 2007	MANUTENCAO REDES AGUA				
0902 17 511 0118 2007 33903900000000	OUTR.SERVIC.TERCEIR.PESSOA JURIDICA				
40024/6	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			10.000,00	
0902 26	TRANSPORTE				
0902 26 782	TRANSPORTE RODOVIARIO				
0902 26 782 0118	MELHORAMENTO INFRAESTRUTURA RURAL				
0902 26 782 0118 2053	MANUTENCAO E CONSERVACAO DE ESTRADA				
0902 26 782 0118 2053 31909400000000	INDENIZACOES TRABALHISTAS				
42371/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.242,00	
Total de credito suplementar					62.242,00

Art. 2§ - Servira para a cobertura deste decreto o(s) seguinte(s) recursos(s) :

a) Reducao da(s) seguinte(s) dotacao(coes) :

01	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
0101	CAMARA MUNICIPAL DE VEREADORES				
0101 01	LEGISLATIVA				
0101 01 031	ACAO LEGISLATIVA				
0101 01 031 0001	EXECUCAO DA ACAO LEGISLATIVA				
0101 01 031 0001 1122	AQUIS. DE VEIC.EQUIPAMENTO E MATERA				
0101 01 031 0001 1122 44905200000000	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE				
20/5	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			2.000,00	
03	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301	SECRETARIA DA ADMINISTRACAO				
0301 04	ADMINISTRACAO				
0301 04 122	ADMINISTRACAO GERAL				
0301 04 122 0010	ADMINISTRACAO GOVERNAMENTAL				
0301 04 122 0010 2004	MANUTENCAO GERAL DA SEC.ADMINISTRA.				
0301 04 122 0010 2004 33904000000000	SERVICOS TECN.INFORMACAO COMUN. PJ				
2212/8	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I			5.000,00	



04	SECRETARIA DA SAUDE								
0401	FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE								
0401 10	SAUDE								
0401 10 301	ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107	ASSISTENCIA MEDICA A POPULACAO								
0401 10 301 0107 2141	CUSTEIO EM SAUDE DA ATENCAO BASICA								
0401 10 301 0107 2141 31900400000000	CONTRATACAO POR TEMPO DETERMINADO								
4294/3	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							1.900,00	
0401 10 301 0107 2141 33903200000000	MATERIAL,BEM,SERVICO P/DISTRIB.GRAT								
5146/2	1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVEN							1.300,00	
05	SECRETARIA DA FAZENDA								
0501	SECRETARIA DA FAZENDA								
0501 28	ENCARGOS ESPECIAIS								
0501 28 843	SERVICO DA DIVIDA INTERNA								
0501 28 843 0105	AMORTIZ. E ENCARGOS DIVIDA INTERNA								
0501 28 843 0105 0002	DIVIDA PUBLICA								
0501 28 843 0105 0002 32902100000000	JUROS SOBRE A DIVIDA POR CONTRATO								
13085/0	1500-RECURSOS NAO VINCULADOS DE I							48.042,00	
Total de Reducoes								58.242,00	

c) Por excesso de arrecadacao no(s) seguinte(s) recurso(s):
1621-TRF.F.A F.REC. DO SUS PROVENIENTES DO GOVERNO E 4.000,00

Art. 3§ - Revogadas as disposicoes em contrario, este decreto entrara em vigor na data de sua publicacao.

Gabinete do Prefeito Municipal, em 07 de dezembro de 2023

GELSON MIGUEL SCHERER
PREFEITO MUNICIPAL

Registre-se e publique-se

Em ____/____/____